



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 25.064.130/0001-19  
BIÊNIO 2023/2024      COMPETÊNCIA E TRANSPARÊNCIA.

**DECRETO Nº 4/2023**

**“Decreta a dispensa de processo licitatório para a hospedagem do site da câmara municipal”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o processo administrativo 4/2023;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO não dispõe de programadores de sistema em informática;

**CONSIDERANDO** as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo encostado nos autos de processo;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Dispensa de procedimento licitatório no valor global R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mensal R\$ 500,00 (quinhentos reais), para a contratação da **FRANCISCO FERREIRA DOURADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 02.237.263/0001-44 com sede na Rua Fundação SESP, nº. 37, centro, Buriti do Tocantins-TO. neste ato representado pelo Senhor Francisco Ferreira Dourado, portador do RG nº. 530.721-82-SSP/CE e CPF nº 450.244.481-20, residente e domiciliado na Rua Fundação SESP, nº. 37, centro, Buriti do Tocantins/TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maurilândia do Tocantins - TO, 06 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.

**AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**  
Presidente da Câmara Municipal